



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2025 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA - SAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA - SAAE, no uso das atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2025 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA – SAAE**, após a realização da análise curricular, etapa de entrevistas e procedimento de heteroidentificação, conforme critérios estabelecidos no edital:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Lais Hevelyn Oliveira Costa	50,00	48,33	98,33	Aprovado
2º	Maria Laura Santana Monteiro	50,00	44,00	94,00	CR
3º	Patricia Evangelista Alves	50,00	43,33	93,33	CR
4º	Adriane Vieira Souza	50,00	38,33	88,33	Aprovado
5º	Victor Vinicius Silva Sousa	50,00	36,67	86,67	CR
6º	Neila Cristina do Rosario Araujo	42,00	39,67	81,67	Aprovado
7º	Joina Oliva Mota	42,00	38,67	80,67	CR
8º	Ubirailton Dos Santos Cardoso	50,00	30,00	80,00	CR
9º	Aline Costa Silva	42,00	35,00	77,00	CR

CR = Cadastro de Reservas

LEI Nº 15.142, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Art. 7º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas **concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.**

§ 1º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas serão classificadas no resultado final do concurso ou do processo seletivo simplificado tanto nas vagas destinadas à ampla concorrência quanto nas vagas reservadas.

§ 2º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas **optantes pela reserva de vagas aprovadas e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.**

DECRETO Nº 9.508, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Art. 8º O resultado do concurso público ou do processo seletivo de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, **será publicado tanto em lista de vagas reservadas (às pessoas com deficiência) quanto em lista de ampla concorrência,** com a pontuação dos candidatos e a sua classificação.



**AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PRETOS,
PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Neila Cristina do Rosario Araujo	42,00	39,67	81,67	Aprovado
2º	Joina Oliva Mota	42,00	38,67	80,67	CR
3º	Aline Costa Silva	42,00	35,00	77,00	CR

CR = Cadastro de Reserva

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PcD

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Adriane Vieira Souza	50,00	38,33	88,33	Aprovado
2º	Ubirailton Dos Santos Cardoso	50,00	30,00	80,00	CR

CR = Cadastro de Reserva

RECEPCIONISTA – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Micaela Nery dos Santos Mata	39,50	37,67	77,17	Aprovado
2º	Débora Caroline Da Silva Aleluia	34,0	39,67	73,67	CR
3º	Roquenilda De Paula Santos	32,0	40,67	72,67	CR
4º	Jocilene Da Silva Santos	35,0	36,33	71,33	CR
5º	Joyce Rocha Santos	32,0	37,00	69,00	CR
6º	Dinalva Santos Oliveira	30,00	31,33	61,33	Aprovado
7º	Keila Santos Sousa	29,00	30,00	59,00	CR

CR = Cadastro de Reservas

LEI Nº 15.142, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Art. 7º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas **concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.**

§ 1º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas serão classificadas no resultado final do concurso ou do processo seletivo simplificado tanto nas vagas destinadas à ampla concorrência quanto nas vagas reservadas.

§ 2º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas **optantes pela reserva de vagas aprovadas e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.**

DECRETO Nº 9.508, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Art. 8º O resultado do concurso público ou do processo seletivo de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, **será publicado tanto em lista de vagas reservadas (às pessoas com deficiência) quanto em lista de ampla concorrência, com a pontuação dos candidatos e a sua classificação.**



**RECEPCIONISTA – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PRETOS, PARDOS,
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Micaela Nery dos Santos Mata	39,50	37,67	77,17	Aprovado
2º	Dinalva Santos Oliveira	30,00	31,33	61,33	Aprovado
3º	Keila Santos Sousa	29,00	30,00	59,00	CR

CR = Cadastro de Reservas

PEDREIRO – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Jose Roberto Reis Cardoso	3,00	36,33	39,33	Aprovado
2º	Abinadabe Costa Tomaz	3,00	32,33	35,33	Aprovado

ENCANADOR – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Joelson De Jesus Santos	18,0	41,67	59,67	Aprovado
2º	Nadilton Rodrigues Sousa	14,0	40,67	54,67	CR
3º	Walace Carvalho Da Hora	3,0	32,33	35,33	CR

CR = Cadastro de Reservas

AUXILIAR DE ÁGUA E ESGOTO – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Miler Santos Da Silva Jesus	7,0	36,67	43,67	Aprovado
2º	Sueliton Conceição Dos Santos	3,0	37,00	40,00	Aprovado
3º	Joseilton Santos Trindade	3,0	33,00	36,00	Aprovado
4º	Sandro Luis De Sousa Sena	3,0	32,33	35,33	Aprovado
5º	Samir Pedro De Souza Santiago	0,0	34,67	34,67	Aprovado
6º	Jonatã Miranda Dos Santos	0,0	34,33	34,33	Aprovado
7º	Luciano da Silva Rocha	3,0	31,33	34,33	Aprovado
8º	Wenício Santos Da Cruz	3,0	26,67	29,67	Aprovado
9º	Dalete Conceição Dos Santos	0,0	28,67	28,67	Aprovado

LEI Nº 15.142, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Art. 7º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.



§ 1º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas serão classificadas no resultado final do concurso ou do processo seletivo simplificado tanto nas vagas destinadas à ampla concorrência quanto nas vagas reservadas.

§ 2º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas aprovadas e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

DECRETO Nº 9.508, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Art. 8º O resultado do concurso público ou do processo seletivo de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, será publicado tanto em lista de vagas reservadas (às pessoas com deficiência) quanto em lista de ampla concorrência, com a pontuação dos candidatos e a sua classificação.

**AUXILIAR DE ÁGUA E ESGOTO – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PRETOS,
PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Sueliton Conceição Dos Santos	3,0	37,00	40,00	Aprovado
2º	Wenício Santos Da Cruz	3,0	26,67	29,67	Aprovado
3º	Dalete Conceição Dos Santos	0,0	28,67	28,67	Aprovado

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Marcelo De Campos Gomes	15,0	41,33	56,33	Aprovado
2º	Gilmar Oliveira De Jesus	27,5	28,67	56,17	CR

CR = Cadastro de Reservas

MOTORISTA – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Renato Vieira Alexandrino	34,0	40,67	74,67	Aprovado

OPERADOR DE ETA – MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Jonas Grisente Dos Reis Da Costa	30,00	40,33	70,33	Aprovado
2º	Gileno Da Paixão Santos	30,00	32,00	62,00	Aprovado
3º	Cleiton Ventura de Oliveira	25,00	36,67	61,67	Aprovado
4º	Cleison Costa De Souza	14,00	46,00	60,00	Aprovado
5º	Mateus Pinto Ramos De Jesus	20,00	37,67	57,67	CR
6º	Elisângela Gonçalves De Jesus	22,50	32,00	54,50	CR

Página 4 de 6

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Tel: (75) 3643-33350 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000



7º	Jefferson Conceição Santos	18,00	34,33	52,33	CR
8º	Lorena De Queiroz Cardoso	18,00	33,00	51,00	CR
9º	Bruno Nascimento Rodrigues	17,00	32,33	49,33	Aprovado
10º	Emilly Victória Silva Bonfim	13,00	35,33	48,33	CR
11º	Josimar Dos Santos De Jesus	17,00	30,00	47,00	CR
12º	Leandro Barreto Alves Guimarães	17,00	30,00	47,00	CR
13º	Lucas Pereira De Menezes	10,00	36,00	46,00	CR
14º	Felipe Luz Franca	5,00	36,67	41,67	Aprovado
15º	Ednilton Alves Dos Santos	15,00	25,67	40,67	CR
16º	Klebson Nascimento Dos Santos	12,00	26,27	38,27	CR
17º	Ronaldo Dos Santos Rodrigues	10,00	25,67	35,67	Aprovado
18º	Robson dos Santos Rocha	0,00	35,33	35,33	CR

CR = Cadastro de Reservas

LEI Nº 15.142, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Art. 7º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas **concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.**

§ 1º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas serão classificadas no resultado final do concurso ou do processo seletivo simplificado tanto nas vagas destinadas à ampla concorrência quanto nas vagas reservadas.

§ 2º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas **optantes pela reserva de vagas aprovadas e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.**

DECRETO Nº 9.508, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Art. 8º O resultado do concurso público ou do processo seletivo de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, **será publicado tanto em lista de vagas reservadas (às pessoas com deficiência) quanto em lista de ampla concorrência,** com a pontuação dos candidatos e a sua classificação.

**OPERADOR DE ETA – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PRETOS, PARDOS,
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Gileno Da Paixão Santos	30,00	32,00	62,00	Aprovado
2º	Cleison Costa De Souza	14,00	46,00	60,00	Aprovado
3º	Felipe Luz Franca	5,00	36,67	41,67	Aprovado
4º	Ronaldo Dos Santos Rodrigues	10,00	25,67	35,67	Aprovado

CR = Cadastro de Reservas



OPERADOR DE ETA – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PcD

Posição	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Bruno Nascimento Rodrigues	17,00	32,33	49,33	Aprovado
2º	Robson dos Santos Rocha	0,00	35,33	35,33	CR

CR = Cadastro de Reservas

Eventuais recursos contra os resultados publicados deverão seguir as normas e prazos estabelecidos no edital.

Os candidatos aprovados deverão aguardar a homologação do processo seletivo e o ato de convocação para comparecerem a Sede do SAAE com os documentos elencados no item 9.1 do Edital.

Valença/BA, 08 de agosto de 2025.

JUAN DA SILVA SOUSA

Diretor do SAAE